



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 38/2018

Ementa: Nomeia Bruno Hemerly da Silva para o cargo em comissão de Procurador Geral.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Convênio nº 06/2018 firmado em 21/02/2018 com o Município de Vila Velha – ES (DOVV de 22/02/2018);

Considerando o disposto no item XXX do Art. 86 e no item IV do Art. 96 do Regimento Interno do CREA-ES;

Considerando o disposto na Portaria 27/2018, que regulamenta a remuneração de servidos public cedido ao CREA-ES

DECIDE:

1 –Nomear BRUNO HEMERLY SILVA, advogado inscrito na OAB/ES sob o nº. 25.593, para o cargo em comissão de Procurador Geral, com remuneração correspondente à diferença entre o salário bruto do cargo em comissão de



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Procurador Geral do CREA-ES e a remuneração bruta do seu cargo efetivo de origem.

2 – Determinar que sobre a diferença acima mencionada não incida contribuição previdenciária do RGPS (INSS) e FGTS, uma vez que o nomeado mantém seu vínculo funcional com o Município cedente e com seu Regime de Previdência Próprio.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Fevereiro de 2018.

Vitória, 15 de março de 2018.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente Crea-ES